PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/2023

Dispõe sobre aprovar as contas de governo referentes ao exercício de 2019.

CONSIDERANDO o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no processo TCE-RJ nº. nº 211.172-0/20.

CONSIDERANDO a tramitação da Prestação de contas nº. 01/2023 nesta Casa, de acordo com Capítulo II, Sessão I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios;

CONSIDERANDO parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e a necessidade de apresentação de Projeto de Decreto Legislativo conforme o art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas de governo referentes ao exercício de 2019, sob responsabilidade dos Srs. André Granado Nogueira da Gama e Carlos Henriques Pinto Gomes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2023

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Membro